

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23359.005973/2024-10

2. Descrição da necessidade

Contratação de mestre de saberes tradicionais, quilombolas e indígena, para atuar como docente no componente curricular Metodologias de pesquisa e elaboração de projetos na educação intercultural da pós-graduação em Educação Intercultural Indígena-quilombola Antirracista.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação da Pós-Graduação em Educação Intercultural Indígena-Quilombola Antirracista	Ciro Linhares de Azevêdo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os mestre de saberes tradicionais contratado deve dispor, para a garantia do seu propósito decolonial e antirracista, do compartilhamento de saberes que a academia carece, quando se trata de temáticas tão diversas e historicamente subalternizadas. Os saberes compartilhados devem atender a ementa proposta para o componente curricular "Metodologias de pesquisa e elaboração de projetos na educação intercultural" no Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Educação Intercultural Indígena-Quilombola Antirracista do IFPE-Garanhuns aprovado em RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE N° 191, DE 17 DE MAIO DE 2023, ressaltando os conceitos de:

1. A pesquisa educacional como parte das pesquisas sociais e modos de fazer comunitário.
2. As fases da pesquisa de campo em pesquisas educacionais e territórios tradicionais.
3. O desenvolvimento de pesquisas educacionais subsidiadas pelos referenciais teóricos da Educação Multicultural e Ecologia de Saberes.
4. Desenvolvimento, acompanhamento e apresentação de projetos da educação intercultural desenvolvidos nas realidades docentes a partir do caderno de realidade.

Sendo requisitos para a prestação do serviço propor atividades didático-pedagógicas que façam os/as discentes do curso:

- Reconhecer a Pesquisa Educacional como um processo cujo movimento expressa sentidos e significados historicamente constituídos a partir de diferentes concepções acerca do papel da escola em uma sociedade marcada por opressões de gênero, raça e classe, entre outras;
- Tecer reflexões acerca do papel da pesquisa educacional na educação intercultural enquanto um movimento de superação do lugar academicamente constituído pela produção de saberes tradicionalmente impostos às populações subalternizadas na sociedade capitalista;
- Reconhecer o papel dos projetos de educação intercultural como instrumentos importantes no acesso, permanência e êxito de estudantes na Educação Básica.

5. Levantamento de Mercado

Para que a academia tenha acesso aos saberes e conhecimentos ancestrais, vivenciados pelos povos quilombolas e indígenas, é importante buscar seus representantes natos, que são os mestres e mestras de saberes tradicionais. Considera-se que parte significativa das experiências e saberes fornecidos pelo mestre contratado só poderão ser compartilhados a partir da contratação deste como docente de componente curricular do curso, pois apresenta natureza não formal, não escrita e prática, baseados nas artes de fazer constituídas pela memória, ancestralidade e oralidade dos povos indígenas e quilombolas.

O objeto de contratação neste processo torna-se singular e indisponível em outros formatos de cursos de capacitação on-line ou oferecidos por instituições formais de educação, sendo necessário para cumprir seu objetivo o formato com rodas de diálogos e aulas expositivas e assim, de fato, o corpo discente do curso acesse a Ecologia de Saberes de Território Indígenas e Quilombolas e os saberes ancestrais da diáspora africana. Assim, os benefícios e a singularidade necessária para este formato de capacitação são inúmeros, ainda mais por se tratar do contratado ser uma liderança no Sítio Malokambo, espaço cultural na cidade de Tracunhaem, de onde se manifesta movimentações, provocações, reflexões sobre os esconderijos de resistência e luta contra o sistema colonial, um movimento de reafirmação do fortalecimento do ancestral, à partir do samba dos cabôcos do maracatu e da ginga da capoeira. Joab Jó Malungo Jundiá também tem participado de rodas de diálogos em outros espaços de cultura tradicional, e também com professores/as e estudantes da rede pública, sobre temas relacionados à educação, cultura e relações étnico-raciais.

6. Descrição da solução como um todo

O INVESTIMENTO PARA CONTRATAÇÃO CONTEMPLA: Contratação de mestre de saberes tradicionais, quilombolas e indígena e afrodiaspórico, para atuar como docente no componente curricular Metodologias de pesquisa e elaboração de projetos na educação intercultural do curso de Pós-Graduação Lato sensu em Educação Intercultural Indígena-Quilombola do IFPE-Garanhuns, que ocorrerá no dia 20/04/2024 e 21/04/2024 na Casa de Sementes Mãe Zenilda no Território Indígena Xukuru, localizada em Pesqueira - PE.

As atividades da contratação corresponderão ao período de 12 horas/aula. Deverão ser desenvolvidas pelo contratado atividades didático-pedagógicas que contemplem a ementa do

Projeto Pedagógico do Curso, aprovado na RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE N° 191, DE 17 DE MAIO DE 2023, para o componente curricular Metodologias de pesquisa e elaboração de projetos na educação intercultural. Assim, o serviço contratado atuará das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 do dia 20/04/2024, além das 08:00 às 12:00 do dia 21/04/2024 ministrando atividades de acordo com plano de aula elaborado pelo próprio em diálogo com docentes do IFPE.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com o levantamento realizado, a quantidade de 01 mestre, conforme proposta e em sintonia com a memória de cálculo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.000,00

Foi elaborada estimativa de custos, conforme pesquisa que consta nos autos. De acordo com estes cálculos, o valor estimado da contratação é da ordem de R\$ 2000,00. (dois mil reais). Ressalta-se que os valores referentes aos custos logísticos (hospedagem, alimentação...) devem ser incluídos no valor cotado pelo mestre de saberes, e já estão considerados na estimativa supracitada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento do objeto, pois trata-se apenas de um item a ser contratado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito do IFPE contratações interdependentes com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pós-graduação teve aprovação em Resolução Consup IFPE/N° 191 de 17 de maio de 2023, assim a elaboração do planejamento e solicitação para contratação pode ser feita apenas no corrente ano. O investimento com a contratação adequa-se a previsão orçamentária da instituição para implementação do curso de pós-graduação em educação intercultural indígena-quilombola antirracista do IFPE - Garanhuns. Também está de acordo com o Documento de Formalização de Demanda n° 151910-42/2023 cadastrado no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Considerando o pressuposto da Ecologia de Saberes como base da proposta do curso, faz-se extremamente necessário e importante a presença de mestres e mestras de saberes tradicionais nessa construção integrada de saberes. A presença de mestres e mestras de saberes tradicionais garantirá essa complementaridade entre a academia e os conhecimentos científicos com os saberes ancestrais e tradicionais das populações indígenas e quilombolas e afrodiaspórica. Assim, poderão ser alcançados os benefícios de acordo com o objetivo formativo do curso de formar professores/as Antirracistas para atuar em escolas Indígenas e Quilombolas. A presença do mestre de saberes tradicionais como docente permite:

- Proporcionar aos educandos do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Intercultural Indígena-Quilombola Antirracista a construção de saberes científicos com respeito e diálogo com a diversidade epistemológica existente no mundo — oriunda de comunidades tradicionais, organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais —, para atuarem como educadores e técnicos educacionais.
- Promover uma formação que propicie a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no diálogo entre os diversos saberes.
- Promover uma formação que propicie uma atuação antirracista e de promoção da igualdade racial na escola.
- Incentivar o desenvolvimento de pesquisas com base na realidade das escolas indígenas e quilombolas, contemplando as práticas sociais, a história, os saberes e as linguagens desses povos.
- Contribuir com o processo de construção das escolas indígenas e quilombolas de Pernambuco, por meio da elaboração de propostas curriculares e de materiais didáticos e do desenvolvimento de projetos de interação social e pedagógica, entre outros instrumentos formativos.
- Contribuir para a formação dos professores, professoras, técnicos e técnicas escolares no que concerne à construção de habilidades para desenvolver atividades ligadas à gestão das escolas indígenas e quilombolas.
- Articular atividades de ensino, pesquisa e extensão, garantindo a indissociabilidade entre essas atividades tanto durante a realização do curso quanto na prática docente nas escolas indígenas e quilombolas.

13. Providências a serem Adotadas

No específico desta contratação não é necessária adequação do ambiente do IFPE, pois será realizada na Casa de Sementes Mãe Zenilda, localizada no Território Indígena Xukuru (Pesqueira - PE).

14. Possíveis Impactos Ambientais

O curso tem como princípios fundamentais o Bem Viver e os Direitos da Natureza, com atividades em alinhamento com o funcionamento do ecossistema do local que ocorrerão as atividades de formação, contribuindo para o processo de educação ambiental de seus/suas participantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara, consoante determina a IN SEGES/ME nº 58/2022, que a contratação pretendida é viável, conforme demonstram este estudo técnico preliminar, o qual evidencia que a proposta de solução, ou seja, contratação de mestre de saberes tradicionais indígenas e quilombolas para garantir o caráter decolonial e antirracista da pós graduação em educação intercultural indígena-quilombola antirracista do IFPE Garanhuns. Sendo assim, será possível atender ao objetivo do curso com a contribuição de fortalecimento da educação escolar indígena e quilombola no estado de Pernambuco, garantindo o papel do IFPE na promoção da universalização da educação baseada em princípios democráticos e de transformação social comprometido com a Ecologia de Saberes dos territórios tradicionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CIRO LINHARES DE AZEVEDO

Requisitante



Assinou eletronicamente em 21/03/2024 às 13:31:59.